



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar: CEL PM Lielson Milburgues da Costa Junior
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: John David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Débora Cirqueira Vieira Okabaiahi
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Júlia Sousa Conde
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Regildo Wanderlay Salomão

- I. Zelar pelo pleno e total desenvolvimento dos trabalhos da CIES;
- II. Apreciar e deliberar sobre projetos submetidos à avaliação pela CIES;
- III. Representar a CIES ou seu Coordenador (a), quando designado;
- IV. Participar frequentemente das reuniões ordinárias e extraordinárias da CIES;
- V. Compor os Grupos de Trabalhos (GT) constituídos a partir das reuniões ordinárias, quando designado.

Art. 16 - Compete à Secretaria Executiva da CIES:

- I. Apoiar o Coordenador na elaboração das convocações e suas respectivas pautas para as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II. Receber os projetos de Educação Permanente encaminhados à CIES;
- III. Encaminhar aos membros da CIES os projetos recebidos, com prazo mínimo de 10 dias de antecedência da reunião em que serão analisados;
- IV. Elaborar as pautas das reuniões de plenária, seguindo orientação do Coordenador (a) da CIES;
- V. Elaborar as atas de todas as reuniões ordinárias e extraordinárias da CIES.

Parágrafo Único - A CIES deverá eleger, entre seus membros, um responsável para elaboração da ata em caso de ausência da pessoa que representa a Secretaria Executiva na reunião.

Art. 17 - Aos integrantes da CIES é vedado:

- I. Alterar ou deturpar o teor dos projetos, atas e demais documentos da CIES;
- II. Realizar atividade de natureza político-partidária nos locais de reunião da CIES;
- III. Representar a CIES ou seu Coordenador, sem a devida designação.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento Interno serão dirimidos pelo Plenário da CIES.

Art. 19 - O presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação, só podendo ser modificado conforme Artigo 8º.

Art. 20 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Otávio Vasconcelos Pinheiro
Presidente do Conselho Estadual - CES

Homologo a Errata da Resolução CES nº 175, de 12 de agosto de 2024, nos termos da Lei nº 1.628, de 2012.

Débora Cirqueira Okabaiashi
Secretária de Saúde

Protocolo 67007

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2024 - CCR/SESA

A Comissão Permanente para Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil- CCR/SESA, nomeada pela PORTARIA Nº 0646/2024-SESA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.215, decide **CREDENCIAR** O INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO - INORTE (CNPJ: 07.871.719/0001-47), para celebrar eventual Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, conforme as condições estabelecidas no edital de credenciamento nº 01/2024, publicado em 29 de julho de 2024.

Macapá-AP, 12 de Agosto de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO
DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - CCR/
SESA

PORTARIA Nº 0646/2024-SESA

Protocolo 67069

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 0008/2024 - CCR/SESA

A Comissão Permanente para Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil- CCR/SESA, nomeada pela PORTARIA Nº 0646/2024-SESA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.215, decide **CREDENCIAR** o Instituto da Amazônia de Atenção à Saúde - IAMAS (CNPJ: 13.724.599/0001-58.), para celebrar eventual Termo de Colaboração ou Termo de Fomento no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde do Amapá, conforme as condições estabelecidas no edital de credenciamento nº 01/2024, publicado em 29 de julho de 2024.

Macapá-AP, 12 de agosto de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO
DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - CCR/
SESA

PORTARIA Nº 0646/2024-SESA

Protocolo 67070

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 068/2024 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1211, de 31 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores mencionados, no período 13 a 14 de agosto 2024, da sede de suas atribuições em Macapá até o município de Itaúbal para acompanhar e fiscalizar a execução da parceria a fim de emitir parecer técnico conclusivo de análise do projeto Mapeamento de Festivais Culturais do Estado do Amapá e a Criação de Catálogo de Eventos Culturais ação prevista no planejamento anual da SETUR.

• **Décio Araújo Gomes Júnior** - Chefe da Divisão de Informação e Documentação;

• **Leliane Carvalho Ribeiro** - Chefe da Seção de Comunicação Administrativa;

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de agosto de 2024.
SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Secretária de Estado do Turismo - SETUR
Decreto nº 1211/2024 - GEA

Protocolo 67018

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 447/2024-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 310103.0077.2526.0050/2024 SEAPAS - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0352/2024 - GAB APOIO/SEAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: **Maria Ivoneide Oliveira Chagas**, Secretária Adjunta de Políticas de Assistência Social/SEAPAS, **Jair Reis de Araújo**, Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional- Em Exercício/CSAN e **Irlândia Freitas de Oliveira**, Coordenadora da Proteção Social/SEAS, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de **Oiapoque - AP**, no período de **14 a 16 de agosto de 2024**, com a finalidade de acompanhar as entregas dos Kit's alimentares às famílias indígenas em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar provocadas pela crise na mandiocultura, em decorrência da ação de agentes patógenos que ocasionaram problemas fitossanitários nas roças de mandioca localizadas nas terras indígenas.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 12 de agosto de 2024.
Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4651/2024

Protocolo 67040

Secretaria da Pesca e Aquicultura

PORTARIA N.º 095/2024-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 6833 de 31 de julho de 2023 e **CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 470101.0077.4407.0143/2024 CAF - SEPAQ/AP**,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o servidor **PAULO ROBERTO FERREIRA CHAGAS**, Assessor Técnico Nível I, do Quadro Federal à disposição da SEPAQ, matrícula nº 0994628-4-01, **para exercer**, cumulativamente, a **função** de Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/CAF/SEPAQ, **em substituição** durante o período de férias de 01/08/2024 a 30/08/2024 da servidora titular **KAROLAY**

COSTA DE SOUZA matrícula nº 0982158-9-01.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de 01 de agosto de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 12 DE AGOSTO DE 2024.
FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá
Decreto Nº 6833/2023-GEA

Protocolo 67062

Secretaria de Estado da Habitação

PORTARIA Nº 48/2024 - SEHAB/GEA/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Ludimila Duarte Marques**, ocupante do cargo em comissão de Gerente Geral do "Projeto Conviver", código CDS-3, da Secretaria de Estado da Habitação, para atuar na condição de Fiscal Titular de contrato, e o servidor **Bruno Damas Vilarinho**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Habitação, para atuar na condição de fiscal de contrato suplente, no que tange ao Contrato Nº 013/2024/SEHAB/GEA, EMPRESA: **ALPHA MALHARIA LTDA**, CNPJ: 23.103.822/0001-01, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada na **Confecção de Materiais Gráficos e Serigráficos - Malharia**, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Habitação, Processo SIGA Nº 00011/SEHAB/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de agosto de 2024.
MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO
DECRETO Nº 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 66876

PORTARIA Nº 49/2024 - SEHAB/GEA/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, e pelo Decreto nº 0209, de 13 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do servidor Max Douglas Freitas Yataco, Secretário Adjunto de Habitação, até a cidade de Brasília - DF, no período de 12/08/2024 à 16/08/2024 para participar das seguintes reuniões institucionais:

- I - Reunião na Superintendência do Patrimônio da União - SPU;
- II - Reunião na Empresa Brasil de Comunicação - EBC;